

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: PR-G Nº 59/2019

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Processo : 6207/2019

Objeto : DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

PREÂMBULO

No dia 08 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, sito a Rua Tenente Almeida, nº 265, centro, PILAR DO SUL - SP, a Comissão de Licitações, designada através da Portaria nº 6.562/2019, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

CRENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

Licitantes

OLIVEIRA E RANDAZZO DROGARIA LTDA. ME
CNPJ 09.655.849/0001-78

LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME
CNPJ 15.112.300/0001-30

Representantes

CAROLINA CLAVIJOS OLIVEIRA
RG 266300066

SEM REPRESENTANTE
RG

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Item 001 INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML

Licitante
LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME
Marca: SANOFI

Proposta
93,1700

OLIVEIRA E RANDAZZO DROGARIA LTDA. ME
Marca: SANOFI

81,6000

Item 002 MESILATO IMATINIBE 400MG 30 COMP. DESERTO

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisivos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

Item 001 INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML

Licitante	Proposta
OLIVEIRA E RANDAZZO DROGARIA LTDA. ME	81,6000
LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME	93,1700

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

Item 001 INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML

Proposta Inicial	Proposta
Licitante OLIVEIRA E RANDAZZO DROGARIA LTDA. ME LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME	81,6000 93,1700
Rodada 01 Licitante OLIVEIRA E RANDAZZO DROGARIA LTDA. ME LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME	Lance 0,0000 <i>Desclassificado</i> 93,1600 <i>Inabilitado</i>

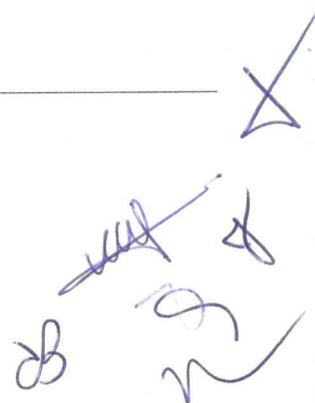
Ocorrências:

A empresa 4777 OLIVEIRA E RANDAZZO DROGARIA LTDA. ME foi desclassificada para o item 08.2465/INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML, A PEDIDO DO LICITANTE, O ITEM COTADO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Inabilitada a empresa 8395 - LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME FALTOU A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOLICITADOS PELOS ITENS 7.1.1.1, 7.1.2.4, 7.1.4.1, 7.1.4.2 E 7.1.4.3

RESULTADO

Encerrada a fase de lances, nenhuma das licitantes foram considerados vencedores.



RECURSO ADMINISTRATIVO

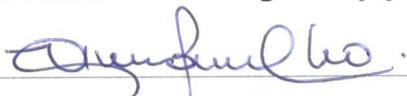
Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas nos moldes do Art. 4º Inciso XX, Lei 10.520/2002.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

Esta comissão opina que após devida revisão do edital, em especial o item 7.1.4.1, que trouxe alguns questionamentos, seja reaberto o presente Pregão Presencial com a devida publicidade aos atos licitatórios e cessão de novo prazo hábil para possibilitar o registro de preços objeto do referido Pregão.

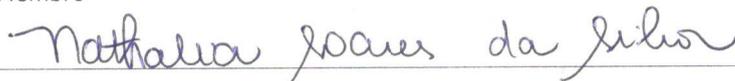
Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:



VANIA REGINA BRISOLA CARVALHO
Membro



JULIANA DE ALMEIDA GOMES
Membro



NATHALIA SOARES DA SILVA
Membro



RAFAEL BUENO RIBEIRO
Presidente

Assinaturas dos Representantes:



OLIVEIRA E RANDAZZO DROGARIA LTDA. ME
CAROLINA CLAVIJOS OLIVEIRA

LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME
SEM REPRESENTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Processo: 6207/2019

Interessado: SSABES

Assunto: Sol. Reabertura de Pregão Presencial

Para: Comissão de Licitações

Sr. Pregoeiro,

Indefiro a reabertura de prazo para nova sessão, proceda-se uma nova avaliação minuciosa e abertura de novo procedimento licitatório, a fim de adequar o edital e suas cláusulas proporcionando a participação de empresas interessadas de forma mais adequada.

Portanto considera-se o Pregão Presencial nº 59/2019 encerrado, sem licitantes vencedores.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2019.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal